



ERRATA DO DECRETO Nº 4.241 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Na publicação do Decreto Nº 4.241, de 18 de dezembro de 2023, feita no dia 19/12/2023, onde se lê:

“CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de outubro de 2023.”

Leia-se:

“CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em **18 de dezembro de 2023.**”

